



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Masterclass da Lei de Licitações e Contratos
Promotora do Evento	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
Unidade Demandante	Secretaria Geral da Presidência
Nº de vagas a serem contratadas	1

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	O curso está aprovado no Plano Anual de Capacitação das áreas vinculadas à Secretaria-Geral da Presidência – Exercício 2024. Visa aprimorar o conhecimento necessário à análise dos processos administrativos envolvendo licitações e contratos que são submetidos à assinatura do Presidente deste Tribunal.
Fundamentação Legal	Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	(x) Presencial () Telepresencial (ao vivo) () A distância
------------	---

1 As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	4 e 5 de novembro de 2024
Carga Horária Total	16 horas
Local de Realização	Hotel Mercure Florianópolis - SC

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
91537	Fernando dos Santos Wilges	Secretaria Geral da Presidência

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Fernando dos Santos Wilges



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Telefone	51999531437
E-mail	fwilges@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.890,00 para 1 vaga de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.	Proposta comercial		3890,00	3890,00	16h
Comparativo 1	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.	Nota de empenho Assembleia Legislativa do Amazonas de 05/07/2024		3890,00	3890,00	16h
Comparativo 2	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.	Nota de empenho do CREMERS SP de 02/07/2024		3890,00	3890,00	16h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Comparativo 3	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.	Nota de empenho do TRE do Piauí de 26/06/2024		3890,00	3890,00	16h
---------------	--	---	--	---------	---------	-----

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Não se aplica
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Não foi localizado no mercado outro curso similar com o mesmo docente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A instituição Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos e treinamentos na área de Licitações e Contratos.
Nome do Docente	Vinicius Geronasso
Currículo do docente	Diretor de Materiais e Patrimonio da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná); - Mestre em Administração Pública; - Administrador; - Especialista em Licitações e Contratos; - Especialista em Docência do Ensino Superior; - Presidente da Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações na UTFPR;
Conteúdo Programático	Juntado ao PROAD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Contatos da empresa	Nome: Ana Mion Telefone: 41 995934146 / 41 37781712 E-mail: ana.mion@negociospublicos.com.br
CNPJ da empresa	10.498.974/0001-09
Regularidade fiscal	Certidões negativas

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Fernando dos Santos Wilges Assessor da Presidência